PROCESSO	
INTERESSADO	Gertec
ASSUNTO	Suspensão das Etapas do Projeto "Descomplica SICCAU" em 2020.

DELIBERAÇÃO Nº 090/2020 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente no dia 05 de outubro de 2020, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* CAU/BR nº 07/2020 (referendada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 100-01/2020), do item 1.2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504/2020, item 3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 502/2020, c/c com o parágrafo único do artigo 32 e §3º do artigo 107 do Regimento Interno do CAU/SC, e nos termos da convocação presidencial, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente, o artigo 153, inciso II do Regimento Interno do CAU/SC, que confere ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre eventos;

Considerando o Plano de Ação e Orçamento do CAU/SC para 2020, aprovado pela Deliberação Plenária nº 434, de 08 de novembro de 2019, na qual está prevista a realização do projeto Descomplica SICCAU, cujo organização e execução é realizada pela Gerência Técnica do CAU/SC;

Considerando que por oportunidade da Reprogramação Orçamentária do CAU/SC, aprovada pela Deliberação Plenária nº 525, de 14 de agosto de 2020, em função da pandemia da COVID-19, o projeto foi remodelado para ser realizado totalmente *online*, com participação dos ministrantes e participantes à distância;

Considerando a Deliberação CD-CAU/SC nº 77, de 31 de agosto de 2020, a qual aprovou a realização do Projeto "Descomplica SICCAU" no formato à distância, via plataforma tecnológica disponibilizada pelo CAU/SC, nas datas: 17/09/2020 e 08/10/2020;

Considerando que a partir de 08 de setembro de 2020, o SICCAU vem sofrendo instabilidades decorrentes da implementação de novas funcionalidades, não estando apto totalmente para que possa ser operacionalizado nas respectivas oficinas, bem como, toda a equipe da Gerência Técnica está concentrada neste momento para atender e orientar os profissionais diante das mudanças implementadas pelo CAU/BR;

DELIBEROU POR:

1. Suspender a realização do Projeto "Descomplica SICCAU" no formato à distância, via plataforma tecnológica disponibilizada pelo CAU/SC, inicialmente agendado para os dias 17/09/2020 e 08/10/2020.

2. Definir que a realização das etapas em novas datas, ainda no Exercício de 2020, ficará a cargo da conveniência da Gerência Técnica, condicionada a viabilidade de funcionamento do Siccau e disponibilidade de agenda no calendário do CAU/SC.

3. Informar à Comissão Eleitoral sobre a suspensão das atividades à Comissão Eleitoral de Santa Catarina – CE/SC, nos termos § 2º do artigo 31 da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019.

4. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **02 (dois) votos favoráveis** dos/as conselheiros/as Everson Martins e Fátima Regina Althoff; **0 (zero) votos contrários; 0 (zero) abstenções e 01 (uma) ausência** da Conselheira Rosana Silveira.

Florianópolis, 05 de outubro de 2020.

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC

Folha de Votação

Conselheiro (representação)	Votação			
	Sim	**Não**	**Abst**	**Aus.**
Daniela Pareja Garcia Sarmento (Presidente)*	-	-	-	-
Everson Martins (Coordenador da CEP)	x			
Fátima Regina Althoff (Coordenadora da COAF)	x			
Rosana Silveira (Coordenadora da CED)				x

Histórico da votação

Reunião do Conselho Diretor: 10ª Reunião Ordinária de 2020

Data: 05/10/2020

Matéria em votação: Suspensão das Etapas do Projeto "Descomplica SICCAU" em 2020.

Resultado da votação: Sim (02) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (01) **Total** (03)

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC.

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Bruna Porto Martins

Presidente da Reunião: Daniela Pareja Garcia Sarmento